



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 042/2018

Prezado Senhor,

Em atenção ao e-mail de 05 de junho de 2018 às 13h57min que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta: “Boa tarde, Senhores

Minha duvida seria ref. Item:

5.5.4. Para fins de controle de qualidade, as empresas licitantes deverão apresentar junto as propostas laudos de análises das películas utilizadas nas plotagens das placas, realizados em laboratórios credenciados pelo INMETRO ou pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica).

Duvida seria referente qual prazo mínimo da aceitação do laudo técnico?”Transcrito conforme recebido”.

Resposta: Caro Senhor licitante, em relação à pergunta que nos foi dirigida cabe responder, para esclarecer toda e qualquer obscuridade que vier a ocorrer da interpretação do Edital.

E, sendo assim cumpre-nos a informar que o prazo para aceitação do laudo técnico é de até 180 (cento e oitenta) dias após a emissão deste, sendo tal data apurada no momento da abertura do envelope contendo a proposta.

Acreditamos ter sanado todas as dúvidas que nos foram dirigidas. Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*José Ricardo Alves de Oliveira
Coord. Licitações

*Original assinado nos autos do processo